

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

DECRETO Nº051/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

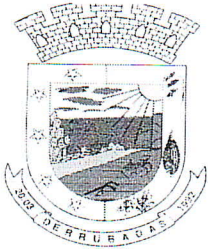
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR, REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1677/2025 e Lei nº1725/2026.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte de Decreto;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar no valor total de **R\$276.181,20** (duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração	
029- 339014- 0001- diárias- civil	R\$ 1.000,00
031- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
790- 339339- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 52.000,00
2.059- Manut. Sec de Educação	
597- 339030- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 20.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar	
265- 339030- 1046- material de consumo	R\$ 35.400,00
2.024- Manut. da Cultura	
828- 339030- 1124- material de consumo	R\$ 4.000,00
2.011- Manut. Unidade de Saúde	
123- 339039- 0040- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 26.000,00
3.007- E.P.I. Deputado Osmar Terra	
831- 339339- 4500- Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 9.700,00
1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
802- 449052- 4500- equipamentos e material permanente	R\$ 3.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

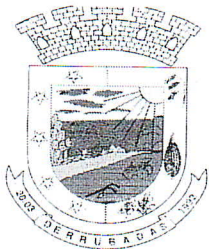
2.094- Convenio Rede Bem Cuidar 644- 339339- 4011- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 34.881,20
2.035- Manut. Vigilância Sanitária 850- 319004- 4502- contratação por tempo determinado	R\$ 11.000,00
1.019- Manut. Comercio/Industria 178- 449052- 0001- obras e instalações	R\$ 25.000,00
2.019- Apoio Gestão da Assistência Social 216- 339033- 0001- passagens e despesas com deslocamento	R\$ 2.000,00
2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF 501- 339032- 0001- matéria, bem ou serviço para distribuição gratuita 503- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 21.000,00 R\$ 30.000,00
Total Geral	R\$276.181,20

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução de dotações, conforme segue:

2.008- Manut. Transporte Escolar 095- 339039- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 35.400,00
2.024- Manut. da Cultura 827- 339048- 1124- outros auxílios financeiros P.F.	R\$ 4.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde 473- 339032- 4011- matéria, bem ou serviço para distribuição gratuita 476- 339039- 4011- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 23.881,20 R\$ 3.000,00
2.094- Convenio Rede Bem Cuidar 765- 319011- 4011- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil 643- 339030- 4011- material de consumo	R\$ 1.000,00 R\$ 7.000,00
2.035- Manut. Vigilância Sanitária 767- 319011- 0040- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil 573- 339339- 4502- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.000,00 R\$ 38.400,00
2.056- Manut. Programa CRAS/PAIF 202- 339039- 1100- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 17.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.019- Apoio Gestão da Assistência Social

215- 339032- 0001- material, bem ou serviços para distribuição gratuita

R\$ 21.000,00

217- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F.

R\$ 15.000,00

2.007- Manut. do Ensino Fundamental

071- 33930- 0020- material de consumo

R\$ 20.000,00

1.021- Reserva de Contingencia

245- 99999999- 0001- reserva de contingencia

R\$ 89.500,00

Total geral

R\$272.181,20

Art. 3º - Exclui o valor da redução da dotação 481- 2.035, por falta de saldo e inclui o valor na dotação 245- 1.021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 29 de Setembro de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 29 de Setembro 2026.


Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças